



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 267/2025.

Conceder afastamento ao servidor público municipal Srº. AMIN AJUL DE BARROS FILHO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Artº. 1º. De acordo com o Artigo nº 64, da lei Municipal nº 734/2013, conceder (25) dias de afastamento para cuidar de pessoa da família, a servidora Sr.º AMIN AJUL DE BARROS FILHO, que exerce o cargo de Professor , Lotado na Secretaria Municipal de Educação, considerando a sua Licença a partir de 06 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 06 de novembro de 2025 , revogadas as disposições em contrário.

Castanheira -MT, 24 de novembro de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.